



PREFEITURA DE
MIRADOR

**PUBLICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL - RGF**

2º. SEMESTRE DE 2016

**ÓRGÃO OFICIAL:
DIÁRIO DO NOROESTE**

publicação legal

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Mirador. Tabela com 4 colunas: Rubrica, Descrição, Valor e % sobre a RCL. Inclui sub-totais para despesas com pessoal e outras despesas.



PREFEITURA DE
MIRADOR

**PUBLICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL – RGF –
CONSOLIDADO (PODER
EXECUTIVO E PODER
LEGISLATIVO)**

2º. SEMESTRE DE 2016

**ÓRGÃO OFICIAL:
DIÁRIO DO NOROESTE**

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

Decreto nº 4.763, de 23 de fevereiro de 2017
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Rondon, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Rondon, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

- Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CASAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

§1º - O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orientadores para sua composição.

§2º - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante designada exercer a presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 10.029/2010 de 21 de fevereiro de 2010.

§1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

- 1 - Os Secretários Municipais:
a) Secretária Municipal de Agricultura;
b) Secretária Municipal de Assistência Social;
c) Secretária Municipal de Saúde;

§2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os representantes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5º - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por pelo menos 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluindo o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluindo o Secretário-Geral.

§1º Cabe a comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representantes da sociedade civil ao CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
II - Secretária-Geral;
III - Secretária Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

Seção I Da Presidência e da Secretária-Geral

Art. 7º - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

- Art. 8º - Ao Presidente incumbem:
I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II - Representar externamente o CONSEA Municipal;
III - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 9º - Compete a Secretária-Geral assessorar o CONSEA Municipal.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Social, será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

- Art. 10 - Ao Secretário-Geral incumbem:
I - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orientadores para sua composição;
II - Manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

Seção II Da Secretária-Executiva

Art. 11 - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretária-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretária-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do CONSEA Municipal.

- Art. 12 - Compete à Secretária-Executiva:
I - Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e prioridades do CONSEA Municipal;

Art. 13 - Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretária-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14 - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretária-Executiva contará com estruturas específicas, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 - Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal a convite do seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16 - O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por elas apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17 - As requisições de pessoal para ter exercício na Secretária-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas sob intermédio da Prefeitura.

Art. 18 - O desempenho de funções na Secretária-Executiva do CONSEA Municipal consistirá, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante, e, para o pessoal civil, serviço relevante em razão de merecimento, por tempo de efetivo de vida funcional.

Art. 19 - Ficou revogado o decreto nº 4.497/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon, 23 de fevereiro de 2017.

ALTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERQUENA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERQUENA DO NORTE - CNPJ: 07.673.892/0001-16

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LOANDA
Ruralista do povo
RUA PRUDENTE DE MORAES, 292
CNPJ Nº 17.139.039/0001-56
Com extensão de base em SÃO PEDRO DO PARANÁ e PORTO RICO
Filial do FETAEP

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LOANDA
Rua Prudente de Moraes, 292
Comunicamos que no dia 29 de abril de 2017, na sede desta entidade, haverá Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Deliberativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo nº 01/14 - Dezembro 2016 - Consolidado Total

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo nº 01/14 - Dezembro 2016 - Consolidado Total

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo nº 01/14 - Dezembro 2016 - Consolidado Total

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

SANTA CASA DE PARANAVÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVÁ
2ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - PROJUDI
Avenida Paraná, 1499 - Centro - PARANAVÁ/PR - CEP: 87.705-900
Autos nº: 0902213-63.2017.8.16.0130



**PUBLICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL – RGF –
CONSOLIDADO (PODER
EXECUTIVO E PODER
LEGISLATIVO)**

**REPUBLICAÇÃO APÓS ACORDÃO Nº. 692/2017 E
PROCESSO Nº. 775511/16**

2º. SEMESTRE DE 2016

**ÓRGÃO OFICIAL:
DIÁRIO DO NOROESTE**



PREFEITURA DE
MIRADOR

**PUBLICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL - RGF**

1º. SEMESTRE DE 2017

**ÓRGÃO OFICIAL:
DIÁRIO DO NOROESTE**

MUNICÍPIO DE MIRADOR

Table with columns: Função, Valor, Saldo, etc. for the Municipality of Mirador, detailing budgetary and financial data.

Table with columns: Função, Valor, Saldo, etc. for the Municipality of Mirador, detailing budgetary and financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre - MAIO A JUNHO 2017

Main budgetary and financial report table for Mirador, showing revenues, expenses, and balance for the 3rd bimester (May to June 2017).

Table with columns: Função, Valor, Saldo, etc. for the Municipality of Mirador, detailing budgetary and financial data.

Table with columns: Função, Valor, Saldo, etc. for the Municipality of Mirador, detailing budgetary and financial data.

Main budgetary and financial report table for Mirador, showing revenues, expenses, and balance for the 3rd bimester (May to June 2017).

Table with columns: Função, Valor, Saldo, etc. for the Municipality of Mirador, detailing budgetary and financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

Table showing personnel expenses (Despesa com Pessoal) for Mirador from July 2016 to June 2017, including gross and net amounts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL